

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sr. Vereador Presidente,  
Câmara Municipal de DIVINO (MG).

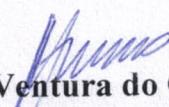
Com cordiais cumprimentos e votos de estima,  
vem o Prefeito Municipal a V. Exa. encaminhar **projeto de lei** que:

**ATUALIZA OS VENCIMENTOS DOS AGENTES  
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE  
COMBATE A ENDEMIAS, DE CONFORMIDADE  
COM EMENDA CONSTITUCIONAL 120/2022.**

Segue **Justificativa** para a **proposição**, na forma de *Exposição de Motivos* a respeito da **atualização dos vencimentos dos Agentes Comunitários e Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias**, em observância da **Emenda Constitucional 120, 5/maio/2022**.

Atenciosamente, contando com a **aprovação**, e pedindo **tramitação de urgência!**

Prefeitura Municipal de Divino, em **31 de Janeiro** de 2023.

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal

**Sr. Vereador,**  
**Abelardo Gonçalves Leal Filho,**  
**DD. Pres. da Câmara Municipal,**  
**DIVINO (MG)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

### PROJETO DE LEI<sup>006</sup>, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

#### ATUALIZA OS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, DE CONFORMIDADE COM EMENDA CONSTITUCIONAL 120/2022.

O povo do Município de Divino, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, no exercício das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam atualizados, no âmbito do Município de DIVINO, os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, para o valor de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscientos e quatro reais), de conformidade com o disposto no art. 198, § 9º da Constituição da República.

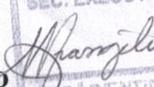
**Art. 2º** Em observância do art.198, §9º da Constituição Federal, incluído o dispositivo por efeito da Emenda Constitucional 120 de 5/maio de 2022, os vencimentos mensais dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias não serão inferiores a 2 vezes o salário mínimo nacional.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigência a partir de sua publicação, para surtir os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Divino, em **31 de Janeiro** de 2023.

  
**Mauri Ventura do Carmo**

Prefeito Municipal

Nº PROTOLO: 040/2023	
SEC. EXECUTIVA: 	DATA: 31/01/2023
AGÊNCIA/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PROJETO DE LEI N.º 006 de 31 de janeiro de 2023

**“ATUALIZA OS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, DE CONFORMIDADE COM EMENDA CONSTITUCIONAL 120/2022.”**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Conforme disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, estimamos para os exercícios abaixo relacionados, o impacto orçamentário-financeiro decorrente da atualização de vencimentos nos termos do Projeto de Lei acima especificado:

EXERCÍCIO	2023	2024	2025
Receita Estimada	74.500.000,00	81.500.000,00	89.200.000,00
Valor acrescido com a atualização de vencimentos proposta no referido Projeto de Lei	139.196,52	146.017,15	151.624,21
<b>Impacto Previsto</b>	<b>0,19%</b>	<b>0,18%</b>	<b>0,17%</b>

### Metodologia de Cálculo da Receita Estimada

**Receita Estimada para 2023:** Consideramos a Receita estimada na LDO para o exercício de 2023

**Receita Estimada para 2024:** Consideramos a Receita estimada na LDO para o exercício de 2024

**Receita Estimada para 2025:** Consideramos a Receita estimada na LDO para o exercício de 2025

### Metodologia de Cálculo para Despesa com a atualização proposta:

**2023:** Valores previstos para acréscimo na Folha de Pagamento em 2023;

**2024:** Valores previstos para acréscimo na Folha de Pagamento em 2024, corrigidos pela inflação prevista para 2023;

**2025:** Valores previstos para acréscimo na Folha de Pagamento em 2025, corrigidos pela inflação prevista para 2024.

Prefeitura Municipal de Divino, 31 de janeiro de 2023.

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal

**Nelson Pizzatto Zortea**  
Contador CRC/MG



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

**ATUALIZA OS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, DE CONFORMIDADE COM EMENDA CONSTITUCIONAL 120/2022.**

Sr. Presidente,

Sra. Vereadora e Srs. Vereadores,

Câmara Municipal de DIVINO (MG).

A presente **proposição** se **JUSTIFICA** para proceder à **atualização** dos **vencimentos** dos **Agentes Comunitários e Saúde** e dos **Agentes de Combate a Endemias**, em **observância** do **art. 198, §9º** da **Constituição da República**, este incluído por efeito da **E. Constitucional 120** de 5/maio/2022, de não serem inferiores a dois salários mínimos.

A proposição comporta efeitos retroativos a 1º de janeiro 2023, por serem os recursos de transferência pela União Federal e obedecer à disposição constitucional de regência.

Assim, **contando** com a **aprovação**, solicita **tramitação** de **urgência** da matéria.

Prefeitura Municipal de Divino, em **31 de Janeiro** de 2023.

  
**Mauri Ventura do Carmo**

Prefeito Municipal